



MUNICIPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 1096/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Piracaia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. André Henrique Rogério, torna público a REVOGAÇÃO do Processo acima epigrafado, com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade.

Fica assegurado o prazo recursal previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Piracaia, 06 de janeiro de 2025.

André Henrique Rogério
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – "D. JOANITA"
Rua São Miguel, 200- Centro – Piracaia/SP – tel: 4036-2750
e-mail: educacao@piracaia.sp.gov.br



Piracaia, 03 de janeiro de 2.024.

Ofício: nº. 01/2.025

Assunto: Solicitação de Revogação de Licitação

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a análise e eventual revogação do Pregão Eletrônico nº. 36/2.024 – Registro de Preços visando a eventual aquisição de kits escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de Piracaia, atualmente em andamento.

Após avaliação técnica e administrativa, constatou-se que os termos e condições estabelecidos na licitação não atendem de forma satisfatória às necessidades do Departamento Municipal de Educação. Além disso, identificou-se que o prosseguimento do certame pode não ser a melhor escolha para o interesse público, tendo em vista a mudança de gestão.

Com base no disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do processo licitatório por razões de interesse público superveniente e devidamente justificado, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de revogar o certame em questão, evitando eventuais prejuízos à Administração Pública e garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao caso.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Neide Ricanelo Brandão
Diretora do Departamento de Educação

Exmo. Sr.
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
D.D. Prefeito Municipal de Piracaia.


03/01/25